

Câmara Municipal de Souto Soares

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000
CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332
mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE

Extrato do Resultado da Inexigibilidade – O Agente de Contratação, torna público, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº PA 046-2025, Inexigibilidade nº IL 014-2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM SALVADOR/BA DE 28 A 31 DE JULHO, Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio Castilhos, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado – RS, Cep: 95960-000. O valor global a ser pago será de R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais). Souto Soares- Ba, em 25 de julho de 2025 GABRIEL OLIVEIRA SOUZA – Agente de Contratação.

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba
www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
823498BD7AA85525CB33C0FC88D69DFE

Câmara Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Extracto do Termo de Homologação e Adjudicação - O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar a decisão da Agente de Contratação referente ao Processo Administrativo nº PA 046-2025, Inexigibilidade nº IL 014-2025, Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O ENCONTRO NACIONAL DE GESTORES E LEGISLATIVOS MUNICIPAIS EM SALVADOR/BA DE 28 A 31 DE JULHO, Contratada: PLENARIA ASSESSORIA E GESTAO DE EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 18.336.780/0001-00, com endereço na Rua Julio Castilhos, nº 1233, Sala 403, Centro, Encantado – RS, Cep: 95960-000. O valor global a ser pago será de R\$ 5.576,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e seis reais). Souto Soares-Bahia, em 25 de julho de 2025 EDMILSON MENDES DOS ANJOS - Presidente da Câmara Municipal

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Rua Nova Jerusalém | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
823498BD7AA85525CB33C0FC88D69DFE